PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 190 – 15 de agosto de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Período de Férias	Período Aquisitivo
Reginaldo Devides	19/08/2024 a 26/08/2024 (08 dias) e 06/09/2024 a 05/10/2024 (30 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023 e 04/01/2023 a 03/01/2024
Ronney de Paula Juk	16/09/2024 a 04/10/2024 (19 dias)	16/08/2023 a 15/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
19/08/2024 08:52:04
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
19/08/2024 08:07:24

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
19/08/2024 09:40:39
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2024 08:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66c32774daaa0.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 190 – 15 de agosto de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Período de Férias	Período Aquisitivo
Reginaldo Devides	19/08/2024 a 26/08/2024 (08 dias) e 06/09/2024 a 05/10/2024 (30 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023 e 04/01/2023 a 03/01/2024
Ronney de Paula Juk	16/09/2024 a 04/10/2024 (19 dias)	16/08/2023 a 15/08/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 191 – 16 de agosto de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Período de Férias	Período Aquisitivo
Flávio Augusto de Mattos	02/09/2024 a 08/09/2024 (07 dias)	15/09/2022 a 14/09/2023
Jaqueline de Souza Urbano da Silva	02/09/2024 a 06/09/2024 (05 dias) 09/09/2024 a 18/09/2024 (10 dias)	02/07/2021 a 01/07/2022 02/07/2022 a 01/07/2023
Marcelo Antônio Brandino Assis	18/09/2024 à 27/09/2024 (10 dias)	04/07/2021 a 03/07/2022
Milton Augusto Hauagge	05/09/2024 a 04/10/2024 (30 dias)	01/02/2023 a 31/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
09 – 13.08.2024	R$ 480,00	GRAFICENTER – RORRATO E SA LTDA.	Confecção de panfletos informativos sobre Conscientização e Combate à Violência Contra a Mulher, nas medidas de 15cm por 21cm, impressão frente e verso, colorido, com fundo na cor Lilás, com brilho, 115g, papel couchê.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).